



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de agosto de 2026 | Nº 1103

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0192/2024

Extrato 3º TA ao Contrato 0192/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. Objeto: Reajuste e Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 495.818,44. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Processo 311/2024.

Pará de Minas, 31 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19676

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0091/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0091/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPÁRÁ E MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA, correspondente a 4,72% (quatro vírgula, setenta e dois por cento), conforme solicitação da Contratada, análise e autorização da Auditoria de Controle Interno, e demais documentos constantes do processo 7938/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica concedido o reajuste de **4,72% (quatro vírgula, setenta e dois por cento)**, correspondente à variação do índice IPCA, apurada em maio de 2026.

2.2. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 122.366,11 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, passando o valor contratual para **R\$ 2.714.868,48 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº **0091/2025**, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 05 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19677

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 095/2026 - REGISTRO DE PREÇOS (RP) Nº 010/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **SONDAGEM ENGENHARIA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**serviço de sondagem do tipo SPT e Rotativa em terrenos de todo o território do município de Pará de Minas, incluindo seus distritos e localidades, na zona urbana e rural**”, c onforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 095/2026 - REGISTRO DE PREÇOS (RP) Nº 010/2026.**

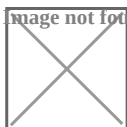
Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 19674

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 31/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 ;

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar a solicitação do **USO de RENDIMENTOS**, referente ao **Projeto BOLA DE GUDE E FAMÍLIA DE MÃOS DADAS: Resgatando Valores e Brincadeiras-** Termo de Fomento nº 008/2025 – Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude **CNPJ: 02.829.920/0001-42**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2026

EMANUEL GERALDO ALVES PINTO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19675
